



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1314

Distribuição Eletrônica

12 de Abril de 2021

Angra divulga calendário de vacinação contra a covid-19 **Na próxima semana serão vacinados idosos de 64, 63 e 62 anos**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, acaba de divulgar o calendário de vacinação dos idosos contra a covid-19, durante o mês de abril. É importante ressaltar que, para receber o imunizante, o idoso deverá apresentar documento com foto, CPF e comprovante de residência em seu nome.

Da próxima terça (13) até sexta-feira (16), das 8h30 às 16h, o município aplicará a 1ª dose em idosos de 64, 63 e 62 anos, nos postos de saúde. Para isso, o público desta faixa etária deve agendar a imunização a partir de segunda (12), das 8h30 às 16h. A lista com os telefones e endereços das unidades está no site www.angra.rj.gov.br/unidadesde-saude.

Já no sábado (17), das 9h às 16h, Angra promoverá vacinação em sis-

tema drive-thru para os idosos com 62 anos ou mais, em quatro pontos: ESF Jacuecanga, ESF Perequê 4, CEM Japuíba e Praia do Anil - em frente ao Centro de Informações Turísticas. Para esta ação não é necessário agendamento.

Já de 20 a 23 de abril, idosos de 61 e 60 anos serão vacinados nos postos de saúde, das 8h30 às 16h. O agendamento deverá ser feito a partir do dia 19.

Depois, no sábado (24), haverá outro drive-thru de vacinação, mas para idosos com 60 anos ou mais, sem a necessidade de agendamento. Das 9h às 16h, este público poderá receber o imunizante em quatro pontos: ESF Jacuecanga, ESF Perequê 4, CEM Japuíba e Praia do Anil - em frente ao Centro de Informações Turísticas.



**ANGRA DIVULGA
CALENDÁRIO DE
VACINAÇÃO DOS
IDOSOS CONTRA
A COVID-19**

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECRETO** **No 12.014, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE - CMIE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação no art. 8º do Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019, que regulamentou a Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a atualização de membros da Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte e os termos do Memorando nº 187/2021-SDSP/SE, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 06 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE - CMIE, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT – Matrícula 20.620

Membros:

FELIPE DE ASSIS TEIXEIRA – Matrícula 11.744

CONRADO LIMA SOARES – Matrícula 27.141

TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL - Matrícula 27.129

Suplentes:

ANDREIA RODRIGUES PORTUGAL - Matrícula 2993

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO - Matrícula 27.174

HERICK PORTO HOLZER - Matrícula 17.054

Representante da Secretaria de Finanças:

MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - Matrícula 3455

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 006/2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o pregão Nº 10/2017 e o Contrato nº033/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA e a empresa EBEC LOCAÇÃO DE SERVIÇOS S/A, firmado em 01 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO, matrícula 3484, para exercer a gestão do Contrato nº 033/2020, processo nº 2017022323 cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos leves, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I – Termo de Referência, do instrumento convocatório. Sendo 02

veículos FORD KA, com motor no mínimo de 75 cv, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, seguro por conta da contratada, veículo na cor branca. Valor R\$ 1760,00 (mil setecentos e sessenta reais) cada.

Art. 2º. Fica designado o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12572, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 3164 para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora JOELMA BORGES CONTE, matrícula 18306 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2021
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o pregão Nº 10/2017 e o Contrato nº034/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA e a empresa EBEC LOCAÇÃO DE SERVIÇOS S/A, firmado em 01 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO, matrícula 3484, para exercer a gestão do Contrato nº 034/2020, processo nº 2017022323 cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos tipo pickup, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I – Termo de Referência, do instrumento convocatório. Sendo 02 veículos VOLKSWAGEM SAVEIRO, cabine dupla, com motor no mínimo de 85 cv, capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade mínima de 600 kg, seguro por conta da contratada, veículo na cor branca. Valor R\$ 2920,00 (dois mil novecentos e vinte reais) cada.

Art. 2º. Fica designado o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12572, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 3164 para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora JOELMA BORGES CONTE, matrícula 18306 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2021
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SORAYA MARIA SANTOS BESSA
Ato: Portaria Nº 647/2020
Data: 10/12/2020
Validade: 04/01/2021
Publicação: 04/01/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SORAYA MARIA SANTOS BESSA, matrícula nº 2102, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 647/2020 de 10 de dezembro de 2020, publicada em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 4.600,75
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$ 1.150,19
Progressão- PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008).
.....R\$ 184,03
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....
.....R\$ 322,05

TOTAL R\$ 6.257,02

Angra dos Reis, 08 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: JOÃO RAMOS
Ato: Decreto nº 11.979/2021
Data: 09/03/2021
Validade: 28/02/2021
Publicação: 16/03/2021

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a JOÃO RAMOS, beneficiário da servidora, VERA LUCIA RAMOS, matrícula nº 1048, Atendente de Enfermagem, Referência 106, Padrão “K”, publicada através do Decreto Municipal nº 11.979 de 09 de março de 2021, publicado em 16 de março de 2021, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2021, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria SEPRT/ME nº 477/2021 do Ministério da Economia).....R\$ 2.476,47

Angra dos Reis, 07 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAR
Ato: Portaria Nº 589/2020
Data: 18/11/2020
Validade: 27/11/2020
Publicação: 27/11/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAR, Agente Administrativo, matrícula nº 2039, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da

Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 589/2020 de 18 de novembro de 2020, publicada em 27 de novembro de 2020, com validade a partir de 27 de novembro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....	R\$ 3.898,31
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 974,57
Progressão PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008)	R\$ 155,93
Incorporação – média de valores (Lei Municipal nº 2724/2011).....	R\$ 1.354,65
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 155,93
TOTAL	R\$ 6.539,39

Angra dos Reis, 08 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados-Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012/FT

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e os Srs. JOÃO PEDRO ROCHA CUNHA, EDUARDO ROCHA CUNHA, ANA CAROLINA ROCHA MAGALHÃES, LUÍZA ROCHA MAGALHÃES, GABRIELA ROCHA MAGALHÃES, ANA PAULA RAMECK ROCHA COCHRAN, FRANCISCO PEREIRA ROCHA NETO, representados por sua Procuradora/Inventariante, Sra. ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA.

OBJETO: Prorrogação do prazo, referente a locação do imóvel situado à Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) - Centro, Angra dos Reis/RJ, com o objetivo de sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA. PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 04/04/2021 e término em 03/05/2021, nos termos da legislação aplicável. VALOR: O valor global do presente é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2021, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº 22.2201.04.122.0204.2157.33903699.10010010, Ficha nº 20214441. Nota de empenho nº 65/2021, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando de Despesa nº 004/2021/FTAR.DPTUR de 24/03/2021, trata-se de despesa referente a locação de imóvel, situado à Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, que tem por objetivo sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, nos autos do Processo nº 2016006664.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/20201.

Angra dos Reis/RJ, 25 de março de 2021.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021/FTAR

Processo nº 2021003142

Memorando de Solicitação nº 002/2021/FTAR.COALP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93,

com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando nº 002/2021/FTAR.COALP e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para suprir a demanda dos servidores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis e seus Postos de Informações Turísticas, pelo período de 11 (onze) meses.

2º – EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.588,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 003/2021/FTAR.COCLI, fls.26/27, conforme Termo de Referência, fls. 05/08. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20214447, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2184.33903099.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021003142, independentes de transcrição; Processo nº 2021003142 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO LTDA - CNPJ: 05.307.346/0001-50 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 06 de abril de 2021.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021/FTAR

Processo nº 2021006413

Memorando de Solicitação nº 001/2021/FTAR.COALP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando nº 001/2021/FTAR.COALP e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de 06 (seis) unidades de Toner HP CE285A para atender o Centro de Informações Turísticas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

2º – EMPRESA: FILHOS COMÉRCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 004/2021/FTAR.COCLI, fls.19/20, conforme CI nº 001/2021/FTAR.COALP, fls. 03. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cen-

to) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração; 7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215447, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.218 4.33903016.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021006413, independentes de transcrição;

Processo nº 2021006413 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FILHOS COMÉRCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - CNPJ: 07.822.764/0001-01 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.
Angra dos Reis, 06 de abril de 2021.
FERNANDO SEABRA
Diretor-Presidente

ERRATA

Na publicação da Lei nº 3.700, datada de 26 de setembro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 820, de 11 de outubro de 2017, página 08,

Onde se lê:

“AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA”

Leia-se:

“AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 565/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA BRASIL DE SIQUEIRA, Matrícula 27191, do Cargo em Comissão de Assessora de Qualidade da Humanização, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 566/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA DA FONSECA ORNELAS DE AZEVEDO para o

Cargo em Comissão de Assessora de Qualidade da Humanização, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 567/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 191/2021 – SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ANNA LOUISE FREITAS TEIXEIRA, Matrícula 26690, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2021, durante as férias da titular Lucineide Maria Josué da Silva, Matrícula 2612.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 568/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA, Matrícula 3138, do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 569/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA para o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo SE, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 570/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA VARELA SILVA, Matrícula 16339, do Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 571/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 158/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA, Matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 572/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 157/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Apoio ao Controle Externo, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 573/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município de

Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA PAULA VARELA SILVA, Matrícula 16339, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Apoio ao Controle Externo, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 574/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 159/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2021, durante as férias do titular Marco Antônio de Araújo Barra, Matrícula 3138.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 575/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES, Matrícula 12365, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Promoção Turística, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 09 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA No 576/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES, Matrícula 12365, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos

a contar de 09 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

DECRETO Nº 12.024, DE 12 DE ABRIL DE 2021

ADEQUA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE AO CENÁRIO NACIONAL.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as indicações técnicas do Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19 Fiocruz / Ministério da Saúde, de 02 de março de 2021, que afere o diagnóstico em âmbito nacional do agravamento simultâneo de diversos indicadores, tal qual o crescimento do número de casos, de óbitos, a manutenção de níveis altos de incidência de SRAG, alta positividade de testes e a sobrecarga de hospitais;

CONSIDERANDO a Carta dos Secretários Estaduais de Saúde à Nação Brasileira, de 01º de março de 2021 pelo CONASS, que, em breve síntese, informa que o Brasil vivencia o pior momento da crise sanitária provocada pela Covid-19, com os índices de novos casos da doença alcançando patamares muito elevados em todas as regiões do país;

CONSIDERANDO o cenário de circulação turística no Município dada a temporada de verão;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o controle do crescimento epidemiológico no Município dadas as medidas preventivas e o investimento público, porém, a possível incidência de nova onda decorrente da circulação de turistas de outras localidades do país e do exterior;

CONSIDERANDO o atual quadro crítico do mapa de risco da COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro que classifica todo o território fluminense como sendo de risco alto ou muito alto;

CONSIDERANDO a necessidade de se coadunar a necessidade de subsistên-

cia dos setores econômicos na cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se punir com severidade os reais infratores das normas sanitárias;

CONSIDERANDO a definição dos feriados estaduais no Projeto de lei nº 3906/2021 aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e as medidas restritivas ocasionaram um decréscimo considerável no atendimento nas tendas de acolhimento de pacientes,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 12.022 de 9 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica limitado o funcionamento, o uso ou a fruição destas atividades nos seguintes contornos:

(...)

II – as academias e congêneres podem funcionar da seguinte forma:

a) com 50% de ocupação;

b) atividades individuais liberadas;

c) em todos os casos mediante agendamento ou marcação prévia de horário;

d) algumas atividades em grupo estão liberadas, são elas: spinning, treinamento funcional, crossfit, ginástica, dança, pilates, aeroboxe, jump e step;

e) higiene imediata após a utilização do aparelho ou do local;

f) em todos os casos, distância de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

(...)

VI - as aulas teóricas e as aulas práticas das autoescolas, sendo que as teóricas seguirão o protocolo da educação e as aulas práticas demandarão a utilização de álcool em gel antes da aula, a utilização de máscaras no interior do veículo e as janelas abertas por todo o período de aula;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 12/04/2021 até o dia 19/04/2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

Prefeitura entrega documentação para convênio com o DER-RJ

Parceria vai possibilitar o recapeamento das Estradas Angra Getulândia e do Contorno

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade / Secretaria Executiva de Obras, entregou, no início da tarde desta segunda-feira (12), os documentos necessários para que os convênios com o Governo do Estado, via Departamento de Estradas de Rodagem (DER), sejam firmados. A parceria, no valor de R\$ 5 milhões, inclui insumos para a recuperação de vias públicas, beneficiando a mobilidade urbana.

O material técnico foi entregue pelos secretários de Desenvolvimento Urbano e de Obras ao vice-presidente do DER-RJ.

- Um convênio vai possibilitar o recapeamento da Estrada Angra Getulândia, do Centro até o trevo da Ribeira, na Japuíba, e o outro o recapeamento da Estrada do Contorno. Os documentos foram protocolados hoje e a expectativa é que entre 30 e 60 dias tenhamos o convênio firmado para iniciar as obras. Este será um ganho muito importante para a nossa cidade – informou o secretário-executivo de Obras.

Paralelo a isso, a prefeitura já está licitando o complemento dessas obras,

já que enquanto o Estado fornecerá os insumos, o Município terá que providenciar transporte, usinagem e demais serviços.

